



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

LEI N.º 266/2000 DE 15/05/2000. (Oriunda do Poder Legislativo)

SÚMULA: “Dá denominação a Rua Projetada C do Conjunto Habitacional Paineiras, que passará a denominar-se “Rua José Fermينو de Barros”, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas prerrogativas legais **APROVOU** e eu Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte

LEI:

Art. 1.º) – Fica denominado **Rua José Fermينو de Barros**, à Rua Projetada C, do Conjunto Habitacional Paineiras, localizado no perímetro urbano desta cidade de Ibaíti, Estado do Paraná.

Art. 2.º) – O Prefeito Municipal deverá colocar placa indicativa no referido local.

Art. 3.º) – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil.(15.05.2000).


**ROQUE JORGE FADEL
PREFEITO MUNICIPAL**